

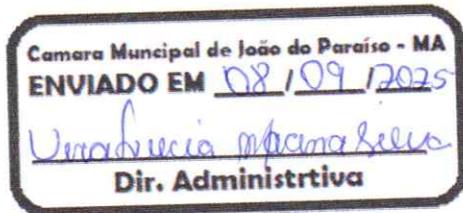


ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
LEGISLATURA 2025– 2028

Gabinete do Vereador Rivaldo Marinho

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

INDICAÇÃO N.º 101/2025



Ao Exmo. Sr. Marcos Vinicius, Prefeito Municipal de  
São João do Paraíso – MA

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta a seguinte

INDICAÇÃO;

Que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, visando dar melhores condições de trafegabilidade e mobilidade humana, na praça da Bíblia, em frente a Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que uma das ruas que ladeia da referida praça é estreita, sem sinalização de trânsito, sem critérios urbanísticos tornando o acesso de veículos automotores dificultados, sem condições de manobra e ainda sendo uma praça de grande movimentação por sediar o cartório, caixa econômica e a Igreja Matriz, busco com esta indicação, solicitar do Gestor, um estudo que melhore o aspecto visual e cultural daquele logradouro, que resulte em um local que melhore até mesmo os aspectos paisagísticos de nossa cidade.

Certo do pronto atendimento, sirvo-me do espaço para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, 08 de setembro de 2025

Rivaldo Marinho  
Vereador